



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0018/2016, de 11 de janeiro de 2016**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o que determinam os incisos XII e XVIII do artigo 28 do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0550/2015, de 08 de setembro de 2015, que designou Comissão para elaborar a minuta de resolução regulamentar e de normatização dos setores produtivos da UFERSA, cujo prazo foi prorrogado pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0625/2015, de 23 de outubro de 2015, encerrando-se em 07 de novembro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico N.º 8/2016 – DCAN, de 07 de Janeiro de 2016, que solicitou revogação de Portaria e designação de novos membros para Comissão para elaborar a minuta de resolução regulamentar e de normatização dos setores produtivos da UFERSA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0550/2015, de 08 de setembro de 2015, cujo prazo foi prorrogado pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0625/2015, de 23 de outubro de 2015.

**Art. 2º** Designar os servidores **Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis** (Presidnete), **Alexandre Paula Braga**, **Jean Berg Alves da Silva**, **Marcelle Santana de Araujo** e **Wirton Peixoto Costa** para comporem a Comissão para elaborar a minuta de resolução regulamentar e de normatização dos setores produtivos da UFERSA.

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para entregar o relatório final de seus trabalhos no Gabinete da Reitoria, contados a partir de 01 de fevereiro de 2016.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data.

Publique-se, afixando-se no  
Murais dos Atos Oficiais

11/01/16

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

  
Ana Beatriz de Medeiros Regis  
Assistente em Administração